

“Cobertura no ponto de ônibus, localizado em frente ao CAIC CIEP Irmã Dulce, no Jardim Santa Rita de Cássia”.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente, que efetue a manutenção necessária no ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo, localizado em frente ao CAIC CIEP Irmã Dulce no Jardim Santa Rita de Cássia.

Justificativa:

A situação do referido ponto de ônibus é lamentável, idosos esperam no sol e na chuva, mulheres grávidas aguardam o coletivo em pé e no sol quente, crianças também são vítimas da má situação do referido ponto, moradores do bairro, funcionários da escola e alunos pedem providências.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de agosto de 2011.

Danilo Godoy
PSDB
-vereador-